



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 19 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDM2RTIWMJRDRDVFTZENJ

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA AO DECRETO Nº 135/2023 de 19/06/2023, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2805, de 19 de Junho de 2023, com equívoco no título da publicação do referido decreto.

Onde se lê:

Decreto Nº 135

Leia-se:

Decreto Nº 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 38
19/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 153.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.	CÂMARA MUNICIPAL			
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	66.000,00
3.3.9.0.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			86.000,00
	Total da Unidade R\$			86.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			86.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 86.000,00

Dotações Anuladas

01.01.	CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2002	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	5.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	9.000,00
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	11.000,00
3.1.9.0.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15010000	Outros Recursos não Vinculados - C,	11.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			36.000,00
	Total da Unidade R\$			86.000,00
	Valor Total Anulado R\$			86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBICUI, 19 de junho de 2023

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11